

PORFÍRIO PARDAL MONTEIRO

Legislaturas: I, II, III, V.

Data de nascimento

- 1897-02-16.

Localidade

- Pêro Pinheiro / Sintra.

Data da morte

- 1957-12-16.



Habilitações literárias

- Licenciatura em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa (1919).

Profissão

- Arquitecto;
- Professor universitário.

Carreira profissional

- 1919-1919 – Arquitecto-chefe da Secção de Obras da Caixa Geral de Depósitos;
- 1920 – 1.º assistente do Instituto Superior Técnico de Lisboa;
- 1933-1935 – Professor interino da ESBAL;
- 1942 – Professor catedrático do IST;
- Autor dos projectos de inúmeras obras do Estado Novo, entre as quais, o Instituto Superior Técnico (iniciado em 1929), o Instituto Nacional de Estatística (1931-1935), as gares marítimas de Alcântara (1934-1943) e da Rocha do Conde de Óbidos (1934-1945), a sede do Diário de Notícias (1936-1940), o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (1949-1952), o Hotel Tivoli (1952), o Hotel Ritz (1954-1959), as Faculdades de Direito e de Letras e a Reitoria da Universidade de Lisboa (1952-1961) e a Biblioteca Nacional (1964-1969).

Carreira político-administrativa

- 1919-1922 – Secretário do Conselho Director da Sociedade Nacional dos Arquitectos;
- 1936-1944 – Presidente do Conselho Director do Sindicato Nacional dos Arquitectos, de cuja Assembleia Geral seria Presidente (1945, 1948 e 1951), em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa;
- Membro do Conselho Superior de Obras Públicas;
- Membro da Junta Nacional de Educação.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
I	9. ^a – Construção e materiais de construção; 16. ^a – Belas artes.
II	9. ^a – Construção e materiais de construção
III	9. ^a – Construção e materiais de construção
V	9. ^a – Construção e materiais de construção

Pareceres subscritos/relatados [Total: 10]

I Legislatura (1935-1938)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

II Legislatura (1938-1942) [2]

- 26/II – Autorização ao Governo para criar um imposto sobre os lucros extraordinários de guerra.
- 27/II – Inconstitucionalidade dum preceito legal.

III Legislatura (1942-1945) [5]

- 13/III – Permissão aos alunos de Arquitectura das Escolas de Belas Artes de frequentarem o curso de oficiais milicianos.
- 15/III – Permissão aos alunos de Arquitectura das Escolas de Belas Artes de frequentarem o curso de oficiais milicianos.

- 16/III – Permissão aos alunos de Arquitectura das Escolas de Belas Artes de frequentarem o curso de oficiais milicianos.
- 17/III – Construção de casas de rendas económicas.
- 19/III – Fomento e reorganização industrial.

V Legislatura (1949-1953) [3]

- 2/V – Da criação de um Fundo de teatro.
- 3/V – Reforma do ensino das Belas-Artes.
- 20/V – Regulamento Geral das Edificações.